



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004259.2019	00303	Global	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.302.0010.2.024.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Desdobramento 4490521200 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 03791 O. CORAL JUNIOR - SERVICOS
 Endereço AV PEROLA BYINGTON 1280 CENTRO
 CNPJ/CPF 82.583.766/0001-00 Fone (44) 998170696 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	29		74	05.07.19	04.08.19

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
20.000,00	17.880,00	8.760,00	9.120,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO N HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 29/2019, CONTRATO 74/2019.	8.760,00	8.760,00

LIQUIDADO

Banco Credor	104	1261	00001338-0	VALOR LIQUIDO	8.760,00
--------------	-----	------	------------	---------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data ___/___/___

Encarregado do Serviço

Assinatura: [Assinatura]
nome: _____

[Assinatura]
Ordenador da Despesa

[Assinatura]
CONTADOR(A)
Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora
CRC PR - 06490710-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (oito mil setecentos e sessenta reais**) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Dispensa por Limite nº 29/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado no Hospital Municipal Drº Raul Sergio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.760,00 (Oito mil setecentos e sessenta reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414

Pérola/PR, 15 de Maio de 2019.




MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná




JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de pessoa jurídica para compra de ar condicionado Split Ki Wall Elgin Eco Power de 12.00 BTUS 22 – v instalado, na devida urgência e necessidade da contratação, tendo em vista a importância vital dos aparelhos de ar condicionados, para centro cirúrgico, sala de parto, sala de pré parto e berçário, com a finalidade da reabertura do centro cirúrgico para realizações de cirurgias, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt. O valor se enquadra na modalidade dispensa de licitação, conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e decreto nº 9.412/2018.

Pérola, 07 de maio de 2019.


Rosângela Guandalin
Secretaria de Saúde


Claudete B. de A. Oliveira
Chefe de Divisão Serviços Hospitalares